

PROJETO RESOLUÇÃO N° 24/2018

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo à
Associação Desportiva Itaúna Runners*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” aos integrantes, fundadores, apoiadores e toda a equipe da Associação Desportiva Itaúna Runners, pelo destaque alcançado no cenário esportivo em nível regional e estadual.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Associação Desportiva Itaúna Runners, fundada em 19 de fevereiro de 2017, tem por principal objetivo ajudar as instituições filantrópicas do município através da paixão pela corrida de rua, organizando e realizando treinos gratuitos toda semana para apoiar o próximo à práticas esportivas.

Promove também palestras, cursos e treinamentos de cunho esportivo, cultural e ambiental. Apoia crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para que através do esporte busquem uma vida melhor e além do mais, colabora com entidades públicas e privadas que combatam à discriminação, trabalho infantil, as drogas e o álcool em geral.

Desta forma não restam dúvidas de que o trabalho realizado pela Associação Desportiva Itaúna Runners, realiza um importante trabalho social no município através do esporte.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto

Itaúna, 28 de agosto de 2018

Lacimar Cezário da Silva

Vereador

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 24/2018**

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 30/08/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 24/2018 de autoria do Vereador Lacimar Cezário da Silva nesta Casa registrado sob o nº24/2018, que "Concede o Diploma de Mérito Desportivo á Associação Desportiva Itaúna Rumers."

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 30 de Agosto de 2018.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Hudson Bernardes
Presidente

Lacimar Cezário
Membro